



*O Município de Gaspar, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; divulga:*

# EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 115/2021

Tomada de Preços Nº 11/2021

**OBJETO: Fabricação, montagem e instalação de passarela para pedestres em estrutura metálica.**

**O MUNICÍPIO DE GASPAR**, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, que a Licitação, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 11/2021** sofreu alterações, conforme adiante disposto.

## **1 DO PREÂMBULO**

1.1 **A data e o horário** para a entrega dos envelopes, bem como para abertura dos mesmos, **FORAM ALTERADOS**, tendo em vista que se respeitar os prazos legais, conforme disposto no artigo 21, parágrafo 4º da Lei 8666/93 as quais passam a vigorar de acordo com o disposto a seguir:

Tipo de licitação: **Menor preço.**

Forma de Julgamento: **Global.**

Regime de Execução: **Empreitada por preço unitário.**

Regência: Lei nº 8.666/1993, LC nº 123/2006 e legislações complementares.

Data e horário de apresentação dos envelopes: **Até às 09 horas do dia 03/08/2021.**

Data e horário de abertura dos envelopes: **Dia 03/08/2021, às 09h30min.**

Local de apresentação e abertura dos envelopes: **no Departamento de Compras/Licitações, no prédio da Prefeitura de Gaspar (edifício Edson Elias Wieser), situado na Rua São Pedro, 128 - Centro, Gaspar/SC.**

**Horário de Expediente: 8h às 12h e das 13h às 17h.**

## **2 DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL**

2.1 Ficam alterados os itens **3.4.3 e 3.4.4** do Edital – **Capacidades técnicos operacional e profissional**, passando a vigorar com as seguintes redações:

*“3.4.3 CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL: apresentar uma ou mais **Certidão(ões)** e/ou **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, que comprove(m) que o licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas que não o próprio licitante (CNPJ diferente), os seguintes serviços com as respectivas quantidades mínimas:*



<i>Descrição</i>	<i>Qtde. mínima</i>	<i>Unidade</i>
<i>Passarela em estrutura metálica, perfil "I" galvanizado</i>	<i>45,9</i>	<i>m</i>
<i>Chapa piso xadrez em aço galvanizado</i>	<i>95,6</i>	<i>m<sup>2</sup></i>
<i>Guarda corpo em estrutura metálica galvanizada</i>	<i>47,8</i>	<i>m</i>

3.4.4 CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL: comprovação do licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior onde deverão ser expedidas as ARTs (Anotação de Responsabilidade Técnica) por profissional registrado no CREA (Conselho de Engenharia e Agronomia) com jurisdição no estado onde está sediada a empresa para o dimensionamento das passarelas, bem como para a execução in loco, conforme serviço(s) relativo(s) ao objeto desta licitação:

<i>Descrição</i>
<i>Passarela em estrutura metálica, perfil "I" galvanizado</i>
<i>Chapa piso xadrez em aço galvanizado</i>
<i>Guarda corpo em estrutura metálica galvanizada</i>

..."

### **3. DAS DIPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 As demais cláusulas e condições, do Edital e seus Anexos, permanecem inalteradas.

3.2 O presente Aditivo é parte integrante do Edital, independentemente de transcrição.

Gaspar (SC), 15 de julho de 2021.

**LUIS CARLOS SPENGLER FILHO**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos